



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 149/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 93/2016 que designou os
novos juízes auxiliares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria
nº 112/2016/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e
Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis
irregularidades praticadas por servidores deste Poder, bem como os termos da
Portaria 119/2016-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 322/323 e a
Decisão/Ofício nº 1349/2016 (fl.324), nos autos de nº
0203378-09.2012.8.04.0022;

RESOLVE:

ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 25/2016-CGJ/AM, bem
como seu Parágrafo Único, para redesignar os integrantes da respectiva
Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: Exmo. Sr. Juiz
Corregedor Auxiliar, Dr. **ELCI SIMÕES DE OLIVEIRA**, para presidir a Comissão
do referido Processo Administrativo Disciplinar, e como membros os servidores
LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA, NAYARA NELINHA SILVA MOREIRA, RAFAEL MAX
VENDRAMIM MAFRA, ÁLDRIK FRANK ALVES MATOS, PATRÍCIA HELENA ALVES
DE OLIVEIRA, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, REGINA CÁSSIA PINHEIRO DE
MENDONÇA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA SOUZA e MÁUREA DO
PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA RALPH esta designada para secretariar os
trabalhos.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas, em Manaus, 30 de agosto de 2016.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça

0203378-09.2012.8.04.0022
M14788A

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pires - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br